

12/03/96

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0036/96

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NOS BAIRROS AMARO RIBEIRO E PARQUE DOS FERROVIÁRIOS DE RUA ROBERTO SANTOS ROSA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

A via pública sem denominação que se inicia ao lado do no. 2.835 da Avenida Geraldo Plaza no Bairro Amaro Ribeiro, e termina no início da Rua Aricimiro Antunes no Bairro Parque dos Ferroviários, passa a denominar-se Rua **ROBERTO SANTOS ROSA**.

APROVADO
[Handwritten signature]

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE FEVEREIRO DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR JOSÉ ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS

/ARPM

À Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer
[Handwritten signature]

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
12 / 03 / 96
[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

ROBERTO SANTOS ROSA nasceu aos 23 dias do mês de janeiro de 1947 e faleceu em Conselheiro Lafaiete, no dia 10. de dezembro de 1995.

Por muitos anos residiu com sua família à Rua Francisco Carvalho, 461 - Bairro Cachoeira.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE FEVEREIRO DE 1996



VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0036/96


Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NOS BAIRROS AMARO RIBEIRO E PARQUE DOS FERROVIÁRIOS DE RUA ROBERTO SANTOS ROSA

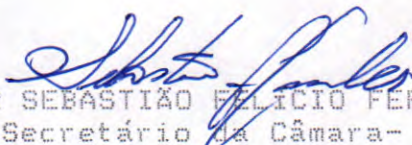
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - A via pública sem denominação que se inicia ao lado do no. 2.835 da Avenida Geraldo Plaza no Bairro Amaro Ribeiro, e termina no início da Rua Aricimiro Antunes no Bairro Parque dos Ferroviários, passa a denominar-se Rua ROBERTO SANTOS ROSA.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP.36 400 000 MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No.36/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.


FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em tela cuida da denominação de via pública dentro dos parâmetros usuais na técnica legislativa, estando pois, em consonância com as normas legais em vigor para a sua tramitação regimental.

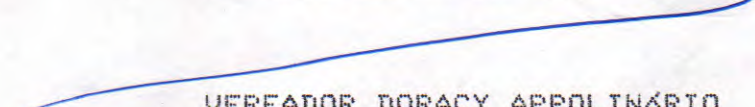
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

APROVADO
Mozão
Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 36/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos
de ordem técnica para a tramitação regimental do presente
Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara
em Plenário para discussão e votação.

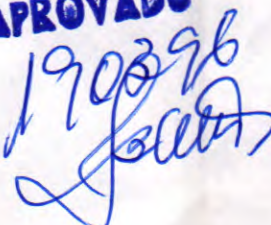
SALA DAS COMISSÕES, 18 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR DORACY APPOLINARIO


VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

APROVADO

190396


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No.36/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No.36/96 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário
com sua REDAÇÃO ORIGINAL.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE MARÇO DE 1996.


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

APROVADO


EOSM/96



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.907/96

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NOS BAIRROS
AMARO RIBEIRO E PARQUE DOS FERROVIÁRIOS
DE RUA ROBERTO SANTOS ROSA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública sem denominação que se inicia ao lado do
nº 2.835 da Avenida Geraldo Plaza no Bairro Amaro Ribe
ro, e termina no início da Rua Aricimiro Antunes no Ba
irro Parque dos Ferroviários, passa a denominar-se Rua
ROBERTO SANTOS ROSA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cum
pram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se
contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal